Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 37/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA
CNPJ	10874797000100
Valor total da emenda	R$ 15.000,00

Justificativa

Descrição

A Missão Sos Vida, existe para: Acolher e oferecer suporte para a ressocialização de pessoas em situação de rua e risco social, adultos com idade mínima de 18 anos, por meio de Acolhimento Institucional, participação em grupos de adaptação, fortalecimento de vínculos e reinserção social, atividades recreativas, educacionais, motivacionais e conscientização referentes a situações de risco. Para tanto, não faz distinção política, religiosa, racial ou social, pois diante da realidade e necessidade local, existem em nosso município muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social e cada vez uma demanda mais crescente, devido a situação de desemprego, de dificuldades financeiras, de alcoolismo, droga - condição, abandono familiar, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto - sustento. Diante dessa realidade, ressaltamos que a Missão Sos Vida Nova, possui o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, maiores de 18 anos do sexo masculino, e todos os dias são oferecidos 5 refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço, jantar e ceia para os acolhidos, além disso, higienização pessoal e do local. São oferecidos também oficinas de arteterapia, oficinas inclusivas como horta, palestras, educação permanente, espiritualidade. Dentro da entidade é possível fornecer o acompanhamento do coletado, por uma equipe técnica formada por assistente social, coordenador, psicóloga, educador social, que ajuda no acompanhamento do coletado, conforto bem estar ao mesmo, e condições de permanência na instituição para uma tentativa de mudança de comportamento, com a possibilidade de restabelecer o vínculo com os familiares, e encaminhamento ao mercado do trabalho, assim sendo, este projeto necessita de ajuda no custeio do desenvolvimento de suas atividades, por isso apresenta-se esta proposta que tem como objetivo ajudar os acolhidos aprendizagem, além disso, favorecendo a permanência dos mesmos na instituição.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CF1-5115-7E94-C2C1 e informe o código 1CF1-5115-7E94-C2C1

O projeto pão quente, coração quente: atividades de panificação para inclusão, será desenvolvido na panificadora da Missão Sos Vida Pato Branco, e este com este projeto pretende-se:

Objetivo Geral: Promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e a autonomia de indivíduos em situação de vulnerabilidade, utilizando a panificação como ferramenta para a qualificação profissional, geração de renda e fortalecimento de vínculos comunitários e afetivos.

Objetivos específicos:

- Oferecer qualificação em panificação;Promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como autoestima, resiliência e trabalho em equipe.Capacitar para a autonomia financeira, formando os participantes para o mercado de trabalho ou para o empreendedorismo.Contribuir para a segurança alimentar da própria comunidade, utilizando a produção para alimentar os participantes e, se possível, outras pessoas em vulnerabilidade.

Justificativa

Problemas a resolver

1. Menor número de moradores de rua ou situação de trânsito;Diminuição do preconceito e exclusão social;Capacitação dos acolhidosPessoas na rua solicitando ajuda, ou esmolas.

Público-alvo

Os usuários atendidos pela Missão Sos Vida, são homens acima de 18 anos que se encontram em situação de rua, ou de trânsito, que são encaminhados pelo serviço da abordagem social, ou vem por conta própria, ou são transportados por pessoas de nossa sociedade.

Os usuários são do município de Pato Branco que se encontram nas ruas, e os demais em trânsito, normalmente são de outros municípios, mas que precisam ser coletados e depois encaminhados para sua cidade de origem.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CF1-5115-7E94-C2C1 e informe o código 1CF1-5115-7E94-C2C1

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	02.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Republicanos
Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CF1-5115-7E94-C2C1 e informe o código 1CF1-5115-7E94-C2C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CF1-5115-7E94-C2C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 22/11/2025 13:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CF1-5115-7E94-C2C1